

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 112 , DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

20.000,00

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

302 10.301.0158.2029.0018 Saúde para todos
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
301 009 PISO AT PRIM SD - INCENT FIN APS

20.000,00

F.R.: 0 05 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

318 10.302.0170.2029.0019 Assistência de Média e Alta Complexidade
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
01 TESOUREIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

-20.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

-20.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO
FERREIRA
DO CARMO**

Assinado de forma digital por
JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO
CARMO, o=PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS,
ou=PREFEITO MUNICIPAL,
email=gabinete@miguelopolis.s
p.gov.br, c=BR
Dados: 2025.08.26 14:29:33
+03'00'

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal